



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA Nº.052/201510ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18-12-2015

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18-12-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10ª) décima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e submeteu a apreciação do plenário a ATA nº.051/2015 pertinente a quadragésima (40ª) sessão ordinária, realizada no dia quatorze (12) de dezembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: PARECER Nº.040/2015 da Comissão de Finanças se Orçamento, apresentado e opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.4/2015, pertinente a Prestação de Contas do Município de Guaíra do exercício de 2008. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão, foi o Parecer nº.040/2015 colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.4/2015 apresentado pela Comissão de Permanente de Finanças e Orçamento que “dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.008”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº.4/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 9X1 votos, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 21 / 12 / 2015